



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 45.082, datada de 07 de Junho de 2017, conforme imagem abaixo:

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL



Matrícula Nº 45.082

Data: 07 de Junho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano situado no bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul-SC, fazendo frente para a rua João Malinowsky, por 312,62 metros; novamente com esta rua e para a Rua das Margaridas, por um semi-círculo de 162,35 metros, fundos com Tuper S/A (matrícula n.º 23.357), por 317,10 metros, lado direito com Tuper S/A (matrícula n.º 35.817), por 173,44 metros, lado esquerdo com a Rua das Margaridas, por 162,35 metros, contendo a área de cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados **54.539,45m²**. Inscrição Imobiliária sob o n.º **01.06.065.1440.001.001**, Código n.º **201383**. **PROPRIETÁRIO(S): TUPER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 81.315.426/0015-31, com sede Avenida Prefeito Ornith Bollmann, n.º 1441, bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado neste Cartório sob os n.ºs 08.671, 08.672, 10.560, 12.395, 12.396, 12.397, 19.164, 24.408, 28.458 e 40.081 do livro n.º 2, Registro Geral. Dou fé.

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrivente Substituto

AV.1-45.082, São Bento do Sul, 07 de Junho de 2017.

CERTIFICO que, conforme os registros anteriores **R.8-08.671, R.6-08.672, R.11-10.560, R.13-12.395, R.7-12.396, R.14-12.397, R.5-19.164, R.5-24.408, R.6-28.458, R.5-40.081** e Escritura Pública de Aditivo nº 1 ao Contrato nº 11.2.0284-1, de 31/03/2011, de 08 de agosto de 2011, Notas do 23º Ofício do Rio de Janeiro - RJ, o terreno desta matrícula fica vinculado por **HIPOTECA de 1º (PRIMEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89. As demais condições da escritura. Valor da dívida R\$ 60.496.000,00 (sessenta milhões e quatrocentos e noventa e seis reais). Valor de avaliação para efeito do art. 24, VI da Lei 9.514/97 R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) em conjunto com matrículas sob nº 12.397, 12.395, 19.194, 10.560, 08.672, 08.671, 28.458, 12.396, 40.081, 24.408 do livro nº 2, Registro Geral.

OBS.: A referida escritura de Aditivo, nº 1 ao Contrato nº 11.2.0284-1 foi confirmada a eficácia através de instrumento idôneo (correio eletrônico) em 21/09/2011 pelo Dr. Ary Cesar Sucena Filho - Responsável pelo Expediente e Maria Helena Silva (art. 812 do CNECJSC). Recolhido FRJ no valor de R\$ 289.34, em 12/09/2011, autenticação nº 7.623.031.A66.D5B.6BE, Banco do Brasil S.A. Dou fé.

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrivente Substituto

AV.2-45.082, São Bento do Sul, 07 de Junho de 2017.

CERTIFICO que, conforme os registros anteriores **R.9-08.671, R.7-08.672,**

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da Matrícula Nº - 45.082

Ficha Nº 01v

R.12-10.560, R.14-12.395, R.8-12.396, R.15-12.397, R.6-19.164, R.6-24.408, R.7-28.458, R.6-40.081 e revendo a Escritura Pública de Aditivo nº 1 ao Contrato nº 11.2.0284-1, de 31/03/2011, de 08 de agosto de 2011, Notas do 23º Ofício do Rio de Janeiro - RJ, no registro R-8 desta matrícula consta a seguinte redação: o terreno desta matrícula fica vinculado por **HIPOTECA de 1º (PRIMEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços da cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89. As demais condições da escritura. Valor da dívida R\$ 60.496.000,00 (sessenta milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais). Valor de avaliação para efeito do art. 24, VI da Lei 9.514/97 R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) em conjunto com as matrículas sob nº 12.397, 12.395, 19.164, 10.560, 08.672, 08.671, 28.458, 12.396, 40.081, 24.408 do livro nº 2, Registro Geral. Dou fé.-----

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

AV.3-45.082, São Bento do Sul, 07 de Junho de 2017.-----
CERTIFICO que, conforme os registros anteriores R.10-08.671, R.8-08.672, R.13-10.560, R.15-12.395, R.9-13.396, R.16-12.397, R.7-19.164, R.7-24.408, R.8-28.458, R.7-40.081, o imóvel desta matrícula tem como: **DEVEDORA: TUPER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.315.426/0001-36, estabelecida na Av. Orni BOLLMANN, nº 1441, Bairro Brasília, na Cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente: FRANK BOLLMANN, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 21ª/R-3.786.728-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 154.372.309-82, residente e domiciliado na rua Afonso Grosskopf, nº 450, bairro Colonial, na cidade da São Bento do Sul-SC e seu Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores: JEFERSON JOSÉ SOUSA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1.647.279-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 548.160.339-94, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 176, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. **AGENTE FIDUCIÁRIO: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, sala 2402, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu Procurador: RINALDO RABELLO FERREIRA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 03.158.463-4-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 509.941.827-91, residente e domiciliado na rua Desembargador Alves, Nogueira, nº 180, apto. 1001, na cidade de Porto Alegre-RS, conforme procuração lavrada em 12/09/2013 as folhas 191/192 do Livro nº 6820 do Tabelionato de Notas do 24º Ofício da Comarca de Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO: Hipoteca de 2º (SEGUNDO GRAU). FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária de 13 de**

Continua na ficha 02 ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula:



Matricula Nº 45.082

Data: 07 de Junho de 2017.

setembro de 2013 de Notas do Tabelionato da Comarca de São Bento do Sul-SC, Lº 0177-N, fls. 182/192. CONDIÇÕES: Confessa que em 25 de junho de 2013, realizou sua segunda emissão de debêntures simples, não-conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional Fidejussória em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários("CVM") nº476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM" 476"), no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais): ("Debêntures"), por meio do Instrumento Particular de Escritura de 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória em Série única para Distribuição Pública, com Esforço Restritos da Tuper S.A. Os Debenturistas nomearam e constituíram, na Escritura de Emissão de Debêntures, o Agente Fiduciário, como seu bastante procurador com amplos, gerais e irrestritos poderes, os quais estão constantes na referida Escritura de Emissão, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 04 de junho de 2013. VALOR DA DÍVIDA: 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). GARANTIA: O imóvel desta matrícula. Para efeito do disposto no artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel em garantia em R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), em conjunto com os imóveis matriculados sob os nº 08.672, 10.560, 12.395, 12.396, 12.397, 19.164, 24.408, 28.458, 40.081 do livro nº 2, Registro Geral. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes na citada escritura. OBS.: Na referida escritura foi emitida a DOI. Recolhido FRJ. Certidão negativa de débitos de tributos municipais incidentes sobre o imóvel emitida pelo Município de São Bento do Sul - SC. As partes declararam que o presente negócio jurídico não obteve a intermediação de corretor de imóveis. Dou fé. -r-
O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira

Escrevente Substituto

AV.4-45.082, São Bento do Sul, 07 de Junho de 2017.
CERTIFICO que, conforme os registros anteriores **AV.11-08.671**, **AV.9-08.672**, **AV.14-10.560**, **AV.16-12.395**, **AV.10-13.396**, **AV.17-12.397**, **AV.8-19.164**, **AV.8-24.408**, **AV.9-28.458**, **AV.8-40.081**, e o Aditivo nº 02 ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0284.1, emitido na cidade do Rio de Janeiro - RJ, em 02 de agosto de 2013, em as partes tem justo e acordado aditar o Contrato de Financiamento do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA - Remanejamento de Valores utilizados nos subcréditos. SEGUNDA: Alteração da Cláusula Primeira do Contrato. TERCEIRA: Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato. São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes, todas as Cláusulas e Condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da Matrícula Nº - 45.082

Ficha Nº 02v

neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido Contrato, não importando o presente em novação. Dou fé.-----
O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escritor Substituto

AV.5-45.082, São Bento do Sul, 07 de Junho de 2017.-----
CERTIFICO que, conforme os registros anteriores AV.12-08.671, AV.10-08.672, AV.15-10.560, AV.17-12.395, AV.11-13.396, AV.18-12.397, AV.9-19.164, AV.9-24.408, AV.10-28.458, AV.9-40.081, e Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária de 26 de junho de 2015, a Escritura Pública ora aditada (Livro 0177-N, fls. 182/192 do Tabelionato de Notas da Comarca de São Bento do Sul-SC) e a Alteração Contratual, emitida na cidade do Rio de Janeiro, em 02 de setembro de 2013, registrada na JUCERJA sob o n.º 33.2.0064417-1, em 22/11/2013 e a Certidão Simplificada, a credora PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA alterou sua denominação social para **SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, sala 2402, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50. Dou fé.-----
O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escritor Substituto

AV.6-45.082, São Bento do Sul, 07 de Junho de 2017.-----
CERTIFICO que, conforme os registros anteriores AV.13-08.671, AV.11-08.672, AV.16-10.560, AV.18-12.395, AV.12-13.396, AV.19-12.397, AV.10-19.164, AV.10-24.408, AV.11-28.458, AV.10-40.081, e Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária de 26 de junho de 2015, a Escritura Pública ora aditada (Livro 0177-N, fls. 182/192 do Tabelionato de Notas da Comarca de São Bento do Sul-SC), foi realizada a seguinte alteração: a parte atribui a Propriedade Hipotecada o valor de **R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais)**, em conjunto com os imóveis matriculados sob os n.ºs 08.672, 10.560, 12.395, 12.396, 12.397, 19.164, 24.408, 28.458, 40.081 do livro nº 2, Registro Geral (Valor Mínimo de Venda), bem como para a excussão da hipoteca na forma do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro. Outras condições: As demais cláusulas constantes na referida escritura pública. Dou fé.-----
O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escritor Substituto

AV.7-45.082, São Bento do Sul, 07 de Junho de 2017.-----
CERTIFICO que, conforme os registros anteriores AV.14-08.671, AV.12-08.672, AV.17-10.560, AV.19-12.395, AV.13-13.396, AV.20-12.397, AV.11-19.164, AV.11-24.408, AV.12-28.458, AV.11-40.081, e Aditivo nº 3 ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0284.1, emitido na cidade do Rio de Janeiro - RJ em 28 de dezembro de 2016 e registro de hipoteca (R.8, R.9 e AV.11), tem, entre si, justo e contratado, celebrar o

Continua na ficha 03 ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula:



Matrícula Nº 45.082

Data: 07 de Junho de 2017.

presente Aditivo nº 3 ao CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições: A DEVEDORA: Tuper S.A, já qualificada, CREDORA: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, já qualificada e os INTERVENIENTES/FIADORES: Tuper Participações S.A, sociedade anônima, com sede em São Bento do Sul-SC, na Av. Prefeito Ornith Bollmann, nº 1.441, sala 4, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.344/00001-99; Frank Bollmann, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Eliane Mari Bollmann, empresário, portador da cédula de identidade nº 3786728-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.372.309-82, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Afonso Grosskopf, nº 445, Colonial; Eliane Mari Bollmann, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Frank Bollmann, empresária, portadora da cédula de identidade nº 794.050-5-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.253.769-07, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Afonso Grosskopf, nº 445, Colonial; Gustavo Bollmann, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Paula Hirt Bollmann, empresário, portador da cédula de identidade nº 3618281-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.535.589-41, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Av. Nereu Ramos, nº 97, apto. 05, Centro; Paula Hirt Bollmann, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Gustavo Bollmann, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.830.570-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.166.899-99, residente e domiciliada em São Bento do Sul-SC, na Av. Nereu Ramos, nº 97, apto. 05, Centro; Karina Bollmann Silveira, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Daniel da Silveira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.925.330-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.039.229-86, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Senador Felipe Schmith, nº 363, Centro; Daniel da Silveira, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Karina Bollmann Silveira, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.705.569-8-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 948.206.949-87, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Senador Felipe Schmith, nº 363, Centro; Alexandre Bollmann, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens com Luciana Medeiros Bollmann, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.270.262-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.174.779-88, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Av. Nereu Ramos, nº 97, apartamento 06, Edifício Hildebrand, Centro; Leonardo Afonso Grosskopf, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Sonja Bollmann Grosskopf, empresário, portador da cédula de identidade nº 481386-3-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.660.109-91, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Jorge Zipperer, nº 28, Schramm; Sonja Bollmann Grosskopf, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da Matrícula Nº - 45.082

Ficha Nº 03v

com Leonardo Afonso Grosskopf, empresária, portadora da cédula de identidade nº 132.650-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.274.189-42, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Jorge Zipperer, nº 28, Schramm; Harriet Grosskopf Monich, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Ivanildo Monich, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.645.436-7-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 573.675.079-15, residente e domiciliada em São Bento do Sul-SC, na rua Pedro Robl, nº 350, Colonial; Ivanildo Monich, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Harriet Grosskopf Monich, empresário, portador da cédula de identidade nº 872.388-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.097.129-49, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Pedro Robl, nº 350, Colonial; Henry Grosskopf, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Luciana Koetzler Grosskopf, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.019.967-8-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.236.279-15, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Alfredo Klimmek, nº 259, Centro; Luciana Koetzler Grosskopf, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Henry Grosskopf, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.379.091-1-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.761.039-20, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Alfredo Klimmek, nº 259, Centro; Heidy Grosskopf Dums, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Joni Dums, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1642438-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.002.319-21, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Marta Bayerl, nº 55, Colonial; Joni Dums, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Heidy Grosskopf Dums, empresário, portador da cédula de identidade nº 872761-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.915.679-87, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Marta Bayerl, nº 55, Colonial; Dolores Maria Gschwendtner, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº 782285-5-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.497.129-20, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Pastor Quast, nº 89, Centro; Carlos Roberto Gschwendtner, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Michaela Weiss Gschwendtner, empresário, portador da cédula de identidade nº 979.381-0-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.150.719-87, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na Av. Nereu Ramos, nº 333, Centro; Michaela Weiss Gschwendtner, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Carlos Roberto Gschwendtner, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.373.627-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.370.369-29, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul-SC, na Av. Nereu Ramos, nº 333, Centro; Cleide Regina Gschwendtner Weiss, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Ademir Weiss, empresária, portadora da cédula de identidade nº 782.332-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 561.478.569-87, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Antônio Hastreiter, nº

Continua na ficha 04 ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula:



Matrícula Nº 45.082

Data: 07 de Junho de 2017

100, Centro e Ademir Weiss, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Cleide Regina Gschwendtner, empresário, portador da cédula de identidade nº 781.491-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.682.649-34, residente e domiciliado na cidade de São Bento do Sul-SC, na rua Antônio Hastreiter, nº 100, Centro, pelo presente ADITIVO e na melhor forma de direito, confessam e reconhecem como certa exata a dívida decorrente dos Subcréditos A", "B", "C" e "D" do CONTRATO, no valor de R\$ 33.201.247,81 (trinta e três milhões, duzentos e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) apurada na data-base de 15.02.2016 (Dívida Consolidada), passando o presente ADITIVO a regular os direitos e obrigações existentes entre as PARTES e INTERVENIENTES. A DEVEDORA e os INTERVENIENTES, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, confessam e reconhecem como certa e exata a dívida decorrente do Subcrédito "E" do CONTRATO, no valor de R\$ 8.296.568,68 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), apurada na data-base de 15.02.2016. Quanto à dívida referente ao Subcrédito "E" do CONTRATO, a DEVEDORA e os INTERVENIENTES, por meio deste ADITIVO, tão somente ratificam as suas condições financeiras, bem como as respectivas garantias, especialmente quanto à amortização e à exigibilidade dos juros, as quais permanecem expressamente inalteradas e em vigor, conforme consta do CONTRATO. Sobre o principal da DÍVIDA CONSOLIDADA da DEVEDORA, incidirão juros de 4,55% ao ano, acima da TJLP. O principal da DÍVIDA CONSOLIDADA deve ser pago ao BNDES da seguinte forma, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta (Vencimento em Dias Feriados): 1 (uma) prestação no valor fixo de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), vencendo-se em 16.01.2017; 2 (duas) prestações no valor fixo de R\$ 2.985.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 17.07.2017 a segunda em 15.01.2018; e 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15.02.2018 e a última em 15.01.2024 (Dívida Consolidada). Ratificação das hipotecas registrada no R.8 desta matrícula e demais imóveis dado em garantia. As hipotecas ora ratificadas compreenderão, além dos terrenos, todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões e/ou pertenças que, na vigência deste ADITIVO, incorporarem-se aos imóveis, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos com recursos do SISTEMA FINAME e do BNDES, enquanto onerados em favor dos Agentes nas correspondentes operações. Avaliação das Garantias (imóveis, benfeitorias, edificações, máquinas e equipamentos) R\$ 168.685.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais), em conjunto com os imóveis matriculados sob os nºs 12.397, 12.396, 12.395, 28.458,

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da Matrícula Nº - 45.082

Ficha Nº 04v

24.408, 19.164, 08.671, 08.672, 10.560 e 40.081 em 07/05/2015. OUTRAS
CONDICÕES: As demais constantes no citado contrato do qual fica uma via
arquivada neste cartório. A lista de máquinas e equipamentos anexo ao aditivo
também se encontra integralmente arquivada nesta serventia. Dou fé.....
O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrivente Substituto

AV.8-45.082, São Bento do Sul, 14 de Agosto de 2017.....
CERTIFICO que, conforme Escritura de Segundo Aditamento Público à Escritura
Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária de 25
de maio de 2017, de Notas do Tabelionato da Comarca de São Bento do Sul -
SC, Lº 205-N, fls. 082/085, lavrada pela devedora **TUPER S.A.**, já qualificada, e
pelo agente fiduciário **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E**
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA: Que, a CLÁUSULA QUARTA passa a ter a
seguinte redação: Que, em função do disposto acima, e sem prejuízo de outras
garantias constituídas em separado, a Hipotecante, para garantir as Obrigações
Garantidas (conforme definido no "Instrumento. Particular de Escritura da 2ª
Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com
Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para
Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Tuper S.A." ("Escritura de
Emissão") que cubram, no mínimo, 72% (setenta e dois por cento) do Valor
Garantido total da Emissão, assumidas pela Devedora e pelos Garantidores
Fidejussórios na Escritura de Emissão, inclusive quanto ao pagamento do
principal, juros e demais encargos relacionados, tais quais, juros moratórios,
comissões, penas convencionais, custas e despesas judiciais e extrajudiciais e
demais obrigações acessórias em que o Credor incorra para a cobrança de seus
créditos, incluindo honorários advocatícios e o pagamento de qualquer outra
obrigação das Debentures, incluindo as obrigações, declarações e garantias
assumidas e/ou prestadas na Escritura Pública ora aditada, além das
características principais da Emissão ("Obrigações Garantidas"), sendo elas: (i)
VALOR DO PRINCIPAL: O valor total agregado das Debentures é de
R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na data de emissão das
Debentures ("Data de Emissão"); (ii) Quantidade de Debentures Emitidas: Foram
emitidas 1.500 (um mil e quinhentas) Debentures, cujo valor nominal unitário é
de R\$100.000,00 (cem mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
(iii) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debentures foram objeto de
distribuição pública com esforços restritos de colocação e dispensa automática
de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de
garantia firme para a totalidade das Debentures, com a intermediação do Banco
Bradesco BBI S.A., da HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., do
Banco Fator S.A. e do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. ("Coordenadores"). O
plano de distribuição pública com esforços restritos de colocação seguiu o
procedimento descrito na Instrução CVM 476 com observância dos limites
impostos por tal norma; (iv) Forma de Subscrição e Integralização: A
integralização foi realizada a vista, na data de subscrição, em moeda corrente
nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis a CETIP, sendo que

Continua na ficha 05 ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula:



Matrícula Nº 45.082

Data: 14 de Agosto de 2017.

Todas as Debentures foram subscritas e integralizadas na nesta data; (v) PRAZO E DATA DE VENCIMENTO: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debentures é de 8 (oito) anos, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de maio de 2021, com amortização programada nos termos da Escritura de Emissão; (vi) Atualização e Remuneração: As Debentures não serão atualizadas. As Debentures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios ("Remuneração") correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo ("Taxa DI"), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), capitalizada de uma sobretaxa (i) de 3,50% (tres inteiros e cinquenta centésimos por cento) com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir da Data de Subscrição e Integralização (inclusive) até a data de 20/05/2015 (inclusive); (ii) de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir de 21/05/2015 (inclusive) e até 26/02/2016 (inclusive); e (iii) de 5,00% (cinco por cento), com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir de 26/02/2016 (exclusive) e até a Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou Saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), a partir da Data de Subscrição e Integralização, ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão), de acordo com a fórmula abaixo. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial, utilizando-se o critério pro rata temporis, até a data do efetivo pagamento dos Juros Remuneratórios, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula descrita na Escritura de Emissão; (vii) Encargos Moratórios; Sem prejuízo da Remuneração das Debentures, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida pela Devedora aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Devedora devidamente atualizados, ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial a, (a) a multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e (b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, além das despesas incorridas para cobrança; e (viii) Outras Despesas: Anualmente, será devida ao Credor ou a instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura Pública, quatro parcelas anuais no valor de R\$14.000,00 (catorze mil reais) e o valor da última parcela equivalente ao

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da Matrícula Nº - 45.082

Ficha Nº 05v

período entre 29/04/2013 e a data de vencimento das Debentures, calculado pro-rata temporis (base R\$ 14.000,00/ano), sendo a primeira devida no 5o dia útil após a data de assinatura da Escritura de Emissão e as demais a cada aniversário anual da data do primeiro pagamento. OBS.: PROTOCOLO nº 121.912, em 14/08/2017. Recibo Complementar: 52.398. EMOLUMENTOS: Averbação: R\$ 101,40 + Selo de fiscalização: ETS51644-WQ4F R\$ 1,85. Dou fé.

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escriturante Substituto

AV. 9-45.082, São Bento do Sul, 25 de Abril de 2018.

CERTIFICO que, conforme Escritura de Terceiro Aditamento Público à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária, registrada no **AV.3, AV.6 e AV.8** desta matrícula, de 08 de março de 2018, de Notas do Tabelionato da Comarca de São Bento do Sul - SC, Lº 211-N, fls. 168/171, lavrada pela **DEVEDORA: TUPER S.A.**, já qualificada, representada por Frank Bollmann e Marc Leon Alphonse Ruppert, e pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, representada por Rinaldo Rabello Ferreira, CPF/MF n.º 509.941.827-91, RESOLVEM celebrar o presente Terceiro Aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas: **VALOR PRINCIPAL:** O valor total agregado das Debentures é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na data de emissão das Debentures ("Data de Emissão"); Quantidade de Debentures Emitidas: Foram emitidas 1 500 (um mil e quinhentas Debentures, cujo valor nominal unitário correspondeu a R\$100.000,00 (cem mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:** O prazo das Debentures será de 8 (oito) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 29 de abril de 2022. Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debentures, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Emissora aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora devidamente atualizados, ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial a, (a) a multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e (b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, além das despesas incorridas para cobrança. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da Escritura Pública ora aditada, aqui não expressamente alteradas a fim de que forme com o presente um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos. Demais condições constantes no título arquivado nesta serventia. OBS.: PROTOCOLO nº 124.497, em 12/03/2018. Recibo Complementar: 55.756. EMOLUMENTOS: Registro: R\$ 104,45 + Selo de fiscalização: FBE51044-UYGX R\$ 1,90. Dou fé.-.-.

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escriturante Substituto

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

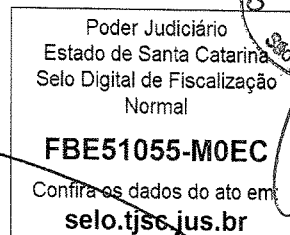


ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 45.082.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 25 de Abril de 2018.



☐ Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
☒ Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto
☐ Eder Franco - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 1,90

****Validade: 30 dias****

EM BRANCO